PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 252/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de "Utilidade Pública" a Entidade denominada "*APPRB – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRINHO*".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 11 de agosto de 1.998.

ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Certifico que Lei Nº 252/98 se encontra Registrado(a) no Livro Nº 202 A Fls 98 Verso à 99
Lagoa Grande 11 de agosto de 1.998
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

Digitalizado com Cam